Autoridade Reguladora para a Comunicação Social
Edifício Santo António, Bloco A, 2.º andar - Achada de Santo António - Caixa Postal n.º 313 – A, CEP 632410428
Tel. 5347171 – Site: www.arc.cv |E-mail: arccv@arc.cv - arccv2015@gmail.com

Conselho Regulador

INFORME N.º 10/CR - ARC/2016

OUTUBRO DE 2016

Cidade da Praia, 02 de novembro de 2016

I – Enquadramento

Por imposição dos seus Estatutos, a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, ARC, "*deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e actividades, enviando-lhe uma coletânea mensal das mesmas*" (N.º 1 do Artigo 68º, da Lei nº 8/VIII/2011, de 29 de Dezembro).

Assim e em conformidade com a norma acima referida, o Conselho Regulador da ARC, reunido no dia 2 de novembro, na sua 22.ª sessão ordinária deste ano, aprovou o presente informe, que contém menção sucinta das principais atividades e deliberações da ARC, referentes ao mês de outubro de 2016, documento que é submetido, em conformidade, à consideração da Assembleia Nacional.

II - Ações e atividades realizadas no mês de outubro

O mês de outubro de 2016 foi essencialmente dedicado às seguintes atividades: produção do relatório de monitorização da cobertura jornalística das eleições presidenciais, realizadas a 2 de outubro, entrega à Assembleia do relatório da cobertura das eleições autárquicas, envio de notificações aos órgãos de comunicação social no seguimento das missões de fiscalização, produção de pareceres solicitados e realização de reuniões, participação no V Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da CPLP – PER, como a seguir indicados.

Preparação do relatório de monitorização da cobertura das eleições presidenciais:

Com a realização das eleições presidenciais de 2 de outubro, todos os esforços internos da ARC (Departamentos e Conselho Regulador) centraram-se na preparação do respetivo relatório a ser entregue à Assembleia Nacional, nos termos estatutários. Apesar do número reduzido de candidatos/ candidaturas nas presidenciais em relação aos anteriores pleitos eleitorais, a monitorização e a produção do relatório exigem todo um trabalho de lançamento das informações nas bases de dados, o que, face ao número reduzido de técnicos, constitui sempre um desafio para a ARC. Isto já que se tem que entregar o relatório ao Parlamento nos 30 dias subsequentes à realização de cada ato eleitoral, prazo este que, não sendo por demais realçar, é excessivamente curto para o efeito.

Reunião com Consultores do Governo

No dia 12 de Outubro de 2016, a ARC, na pessoa das Conselheiras Karine Andrade e Augusta Évora, recebeu em visita um grupo de consultores do Ministério da Cultura e Indústrias Criativas, tendo como assunto principal a questão dos direitos de autor e direitos conexos em Cabo Verde.

Participação da ARC no V Encontro anual da Plataforma das Entidades Reguladoras da CPLP, PER

Enquanto entidade que assumia a presidência rotativa da PER, a ARC participou no V Encontro, desta plataforma, que teve lugar na República da Guiné Bissau, de 24 a 28 de outubro, sob o lema "A Regulação Editorial no Online". A ARC fez-se representar neste importante fórum de debate e de trocas de experiências das reguladoras da CPLP através da Presidente do seu Conselho Regulador e de um dos Conselheiros.

III - Reuniões e deliberações do Conselho Regulador

Em outubro, o Conselho Regulador da ARC reuniu-se, ordinariamente, nos dias 4 e 18, e extraordinariamente nos dias 6 e 14, tendo apreciado várias matérias colocadas na ordem do dia, e adotado as deliberações que a seguir se indicam:

Reunião Ordinária de 4 de outubro

1. Aprovação do Relatório de Cobertura Jornalística das Eleições Autárquicas de 2016, feitas pela Rádio de Cabo Verde, RCV, pela Televisão de Cabo Verde, TCV, e pela Agência Cabo-verdiana de Notícias – Inforpress.

2. Aprovação do INFORME de setembro, a ser enviado à Assembleia Nacional e que contém menção sucinta das principais atividades e deliberações da ARC.

Reunião Ordinária de 18 de outubro

1. Aprovação da deliberação contendo as recomendações a ser enviada à Rádio Educativa – referente à missão de fiscalização realizada a 9 de junho de 2016.

2. Aprovação do calendário da 2ª fase de fiscalização dos órgãos de comunicação social nas ilhas de Santo Antão e de São Nicolau.

3. Orientações genéricas sobre o modo de funcionamento da ARC durante a ausência da Presidente do Conselho Regulador.

Reunião Extraordinária de 6 de outubro

1. Aprovação do Parecer N.º 6/CR-ARC/2016, relativo à proposta de revisão da Lei da Comunicação Social, solicitado pela Direção-Geral da Comunicação Social.

2. Aprovação das notificações a serem enviadas, no seguimento das missões de fiscalização realizadas às televisões privadas: TIVER e RECORD CABO VERDE.

3. Aprovação das notificações a serem enviadas, no seguimento das missões de fiscalização realizadas às rádios privadas: RÁDIO DIA, RÁDIO COMERCIAL, RÁDIO NOVA, RÁDIO CIDADE FM, RÁDIO CRIOULA FM, RÁDIO MORABEZA e RÁDIO PRAIA FM.

4. Aprovação das notificações a serem enviadas, no seguimento das missões de fiscalização realizadas às rádios comunitárias: Rádio Comunitária de Espargos, Rádio Comunitária de Santa Maria, Rádio Comunitária Voz di Ponta D`Água, Rádio Comunitária de Ribeira Grande de Santiago e Rádio Comunitária Voz di Santa Cruz.

5. Processo contraordenacional contra a empresa GC-Comunicações, proprietária da Rádio Praia FM, pela publicidade de bebida alcoólica durante horários expressamente proibidos pelo Código de Publicidade, nos serviços de programas dessa rádio.

Reunião extraordinária de 13 de outubro

- Indeferimento do pedido da Analista da ARC, que solicitou uma autorização para o exercício, em regime de acumulação, de funções privadas.

- Indeferimento do pedido do Jurista da ARC, que solicitou autorização para o exercício de funções, em regime de acumulação, num dos órgãos de uma outra entidade reguladora.

Cidade da Praia, 2 de novembro de 2016

A Presidente do Conselho Regulador da ARC

Arminda Pereira Barros